



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 341/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Fraiburgo.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando a Portaria GM nº 6.966 de 6 de maio de 2025, a qual estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

Considerando que o município de Fraiburgo-SC uma população estimada de 33.481 habitantes os quais são atendidos em 06 Unidades Básicas de Saúde, 01 Policlínica Municipal e 01 CAPS-I, sendo 11 ESF, 07 ESB, 03 eMulti.

Considerando o Ofício nº. 184/2026 de Fraiburgo.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Fraiburgo, nos termos Portaria GM/MS 10.169/2026 – recursos no valor de R\$ 200.000,00 da Proposta Número 71260001 destinado através de emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC) a ser utilizado para:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fraiburgo - APAE
- CNES: 6268242
- Custeio de Alimentação, Materiais de Higiene, Limpeza, Uso e Consumo (papelaria), serviços terceirizados de Psiquiatra, Nutricionista e Contador, manutenção de veículos (revisões, consertos, licenciamentos e seguros) e Despesas com Combustíveis.

Art. 2º A solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Fraiburgo, nos termos Portaria GM/MS 10.169/2026, recursos no valor de R\$ 350.000,00 da Proposta Número 71260001 destinado através de emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC) a ser utilizado para:

2 - Valor de R\$ 350.000,00 da Proposta Número 71260001 destinado através de emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC) a ser utilizado para:

- Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo – CNES 6473652
- Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMARP: 6618561
- CAPS-I: 6562310
- Hospital Universitário Santa Terezinha: 2560771

Art. 3º A solicitação de recurso financeiro federal para o Município de Fraiburgo, nos termos Portaria GM/MS 10.169/2026, no valor de R\$ 500.000,00 da Proposta Número 71260001 destinado através de emenda parlamentar individual para incremento da médica e alta complexidade (MAC) a ser utilizado para: Fundo Municipal de Saúde de Fraiburgo, CNES 6473652; Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAMARP 6618561; CAPS-I: 6562310; Hospital Universitário Santa Terezinha: 2560771.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FXUV8029**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 13/05/2026 às 12:18:35

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/05/2026 às 14:04:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0ZYVVY4MDI5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **FXUV8029** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.